

LEI Nº. 8524/11
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

Altera o Anexo IV da Lei nº 8.017, de 18 de dezembro de 2009, que "autoriza o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a celebrar convênio com a Fundação Hélio Augusto de Souza (FUNDHAS) para desenvolver atividades relacionadas aos eixos curriculares do Projeto 'Escola de Formação em Tempo Integral (EFETI)' na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Rosa Tomita, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A cláusula 2.2 do Anexo IV, da Lei nº 8.017, de 18 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescida de uma alínea "k", com a seguinte redação:

"2.2. ...

k) arcar com as despesas de limpeza e vigilância do imóvel cedido ao Município."

Art. 2º. Fica revogada a alínea "j" da cláusula 2.3, do Anexo IV, da Lei nº 8.017, de 18 de dezembro de 2009.

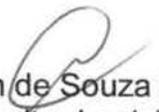
Art. 3º. As despesas da Prefeitura Municipal com a execução desta lei para o exercício de 2011 estão estimadas no valor de R\$ 20.431,88 (Vinte mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) e correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 40.10.339039.12.361.0015.2038 e 40.10.339037.12.361.0015.2045, suplementadas em até 20%, se necessário.

Parágrafo único. Para os exercícios seguintes as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias a serem consignadas nos respectivos orçamentos.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de dezembro de 2011.

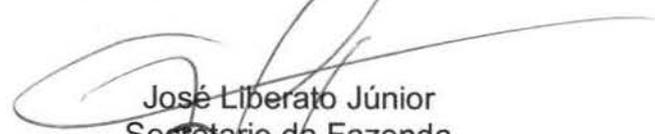

Eduardo Cury
Prefeito Municipal
PI 33915-9/11



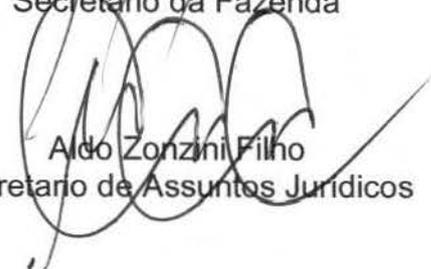
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Alberto Alves Marques Filho
Secretario de Educação

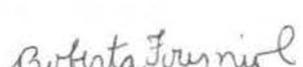


José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda



Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 627/11, de autoria do Poder Executivo)